

ATO ADMINISTRATIVO Nº 208/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2023/05831, e da Autotutela nº 051/2023, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2022/18660 do(a) servidor(a) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO, Matrícula nº. 80779/2- Cargo: Técnico Universitário - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.403/SAD/2010 - DOE 30/08/2010, que retificou o Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008 - DOE 03/10/2008.

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1652/SAD/2008 - DOE 07/08/2008, que concedeu Enquadramento Originário em 01/08/2008. Onde se lê: B-002, leia-se: B-003.

Art.3º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2024.

Original Assinado

Tatiana Laura Guedes Libardi

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho.

SEPLAG/MT

(Em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f09f0e65

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar